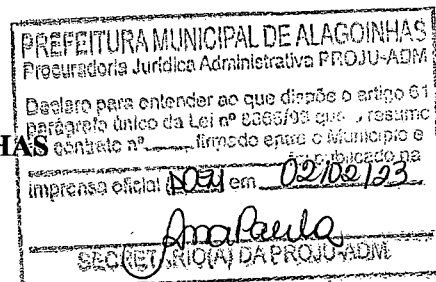




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº.
282/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BANCO DO BRADESCO S.A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901 neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BANCO DO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, situada ao Nucleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP nº 06.029-900, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF nº 899.887.795-34, portadora de RG nº. 586612203 SSP/SP e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 294.021.648-71, portadora de RG nº. 22.120.485 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 282/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 13829/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no Art. 65 da Lei 8666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, reajustar-se-á o valor do contrato em **6.47%** aplicando-se o IPCA, resultando em um aumento total de **R\$ 13.684,05 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
031212-SEFAZ	2.011	3.3.90.39	500.0000
031212-SEFAZ	2.011	3.3.90.39	501.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de janeiro de 2023

ROSEANE SANTOS
DA CONCEIÇÃO
82903468591

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

DANIELA SAMPAIO
DE SOUZA
OYADOMARI:899887
79534

Assinado de forma digital por
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Data: 2023.01.16 16:53:55
+03'00'

JOAO SEGUNDO
DA COSTA
NETO:24134198372

Assinado de forma digital
por JOAO SEGUNDO DA
COSTA NETO:24134198372
Data: 2023.01.16 17:33:28
-03'00'

BANCO DO BRADESCO S.A
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 001/2023 – SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
BANCO BRADESCO S.A. – Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº
8.666/93 – Reajustar o valor do referido Contrato nº 282/2019 – Data de Assinatura: 01/02/2023.